Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Ano I | **Edição Nº 8 de quarta-feira, 19 de abril de 2017** | **Nº de páginas: 13**

SUMÁRIO:

- **PORTARIAS** - PORTARIAS REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2017.

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Portaria nº 08
De 24 de Janeiro de 2017

NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR abaixo os representantes da vigilância sanitária municipal e suas respectivas funções:

Veterinário e Coordenador: Eder Wesley Dias Santos – Contratado
CPF: 004.188.605-48 – admissão: 02/01/2017

Fiscal: Anselmo Alves dos Santos – Efetivo
CPF: 003.077.835-29 – admissão: 31/05/2002

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, EM 24 DE JANEIRO DE 2017.

Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

AV: MISNISTRA LEONOR BARRETO FRANCO N° 1632- CENTRO-AQUIDABÃ/SE CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-02

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Portaria nº 08
24 de Janeiro de 2017

Designa os servidores para a função de Coordenador e Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e considerando:
O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;
O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;
O disposto no art.1º, inciso II, da Lei Municipal nº 07/97 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.
As atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	Vinculo (efetivo/outro)	Escolaridade (médio/sup./ fundamental)	Formação (em caso de superior ou técnico)
Eder Wesley Dias Santos	Contratado	Médio/sup.	Superior
Anselmo Alves Dos Santos	Efetivo	Médio	Médio

Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.
11
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aquidabã 24 de Janeiro de 2017

Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal De Aquidabã

AV: MINISTRA LEONOR BARRETO FRANCO N° 1632- CENTRO-AQUIDABÃ/SE CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-02

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

PORTARIA Nº 07/2017
De 24 de Janeiro DE 2017

Nomeia os membros para representar o Poder Executivo no Conselho Municipal da Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Aquidabã, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e o Código Municipal de Aquidabã.

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam nomeados os Membros para representar o Poder Executivo no Conselho Municipal da Assistência Social.

Nathaly Felix Nunes (titular) portador do RG: 9902113-7 SSP/SE CPF: 033.360.275-78.
Rafaela da Silva (membro) portador do RG: 2.901.549-9 SSP/SE, CPF: 055.950.675-94.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições contrárias.

Aquidabã/SE, 24 de Janeiro de 2017.

Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã

AV: MISNISTRA LEONOR BARRETO FRANCO N° 1632- CENTRO-AQUIDABÃ/SE CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-02

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

PORTARIA Nº 06/2017
De 23 de Janeiro DE 2017

Nomeia os membros para representar o Poder Executivo no Conselho Municipal do FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Aquidabã, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e o Código Municipal de Aquidabã.

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam nomeados os Membros para representar o Poder Executivo no Conselho Municipal do FUNDEB.

Marcion Marlon Santos Lima portador de RG n° 3.312.005-6 SSP/SE e CPF n° 027.692.965-90.

Erotides Soares Santos portador de RG n° 165.480 SSP/SE e CPF n° 102.648.505-30.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições contrário.

Aquidabã-SE, 23 de Janeiro de 2017.

Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã

AV: MISNISTRA LEONOR BARRETO FRANCO N° 1632- CENTRO-AQUIDABÃ/SE CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-02

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Portaria nº 05
De 19 de Janeiro de 2017

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder ao Servidor Efetivo VALDINEZ SOARES DA SILVA, inscrito no CPF sob o n° 169.968.605-04, ocupante do cargo de MOTORISTA, Licença Prêmio de 03 (três) meses.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, EM 19 DE JANEIRO DE 2017.

Francisco Francimário Rodrigues de Lucena

PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

AV: MISNISTRA LEONOR BARRETO FRANCO N° 1632- CENTRO-AQUIDABÃ/SE CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-02

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

PORTARIA Nº 002 DE 16 DE JANEIRO DE 2017

FRANCISCO FRANCIMARIO RODRIGUES DE LUCENA, PREFEITO MUNICIPAL de Aquidabã- Sergipe. no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Incisos I e IX, de 05 de março de 1990 da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art 1º - Nomear o membro que constituira a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC

Sr. Alciberto Valença Coutinho, Técnico em Agropecuária e Secretário Municipal de Agricultura

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Aquidabã-Se, 16 de janeiro de 2017

Francisco Francimario Rodrigues de Lucena
Prefeito
Municipal de Aquidabã - SE

FRANCISCO FRANCIMARIO RODRIGUES DE LUCENA
Prefeito Municipal

AV: MINISTRA LEONOR BARRETO FRANCO Nº 1632 – CENTRO- AQUIDABÃ/SE-CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-02

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Portaria nº 003, de 04 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a Suspensão do Gozo de Licença Prêmio por Assiduidade.

FRANCISCO FANCIMÁRIO RODRIGUES DE LUCENA, Prefeito Municipal de Aquidabã, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 86 e seguintes do Estatuto do Servidor do município e;

CONSIDERANDO o grande número de cargos vagos no quadro de pessoal deste Município, acarretando a eventual necessidade de contratação de pessoal para a execução dos serviços públicos essenciais, decorrente do grande número de concessões de licença-prêmio sem qualquer tipo de escala ou previsibilidade técnica;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do funcionamento contínuo e eficiente das atividades públicas, bem como o efetivo cumprimento das diretrizes impostas por Lei para serem cumpridas;

CONSIDERANDO a real e imperiosa necessidade de continuidade do serviço público, sem onerar demasiadamente o Erário Público;

AV: MISNISTRA LEONOR BARRETO FRANCO Nº 1632- CENTRO-AQUIDABÃ/SE CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-02

Av. Getúlio Vargas CEP: 49.790-000
TELEFONE: (79)3341-1010
EMAIL:

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

CONSIDERANDO o entendimento do STJ - Superior Tribunal de Justiça, no sentido de que "***A suspensão temporária do gozo das férias-prêmio, por conveniência do Administrador, não configura violação a direito líquido e certo dos beneficiários***" (RMS 8659/MG, relator o Ministro Hamilton Carvalhido, 6ª Turma, DJ de 04/08/2003, p. 422, votação unânime.);

CONSIDERANDO, por fim, o entendimento do STJ - Superior Tribunal de Justiça, no sentido de que "***o termo a quo da prescrição do direito de pleitear indenizações referentes a licenças e férias não gozadas é o ato de aposentadoria e, desta forma, mantida a relação com a Administração, o servidor público poderá usufruir do gozo da licença-prêmio a qualquer tempo, anteriormente à aposentação***." (AgRg no Ag 1.094.291/SP, Reatora Ministra LAURUTA VAZ, QUINTA TURMA, julgado em 24/03/2009, DJe 20/04/2009);

RESOLVE:

Art. 1°. SUSPENDER, por conveniência da Administração Pública Municipal, o gozo do período restante de licença-prêmio dos Servidores **FELICIANA SANTOS GUIMARÃES**, inscrita no CPF n 400.458.895-20, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal, onde exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, **SILVANA CAMPOS DA SILVA**, inscrita no CPF nº 589.176.405-91,

AV: MISNISTRA LEONOR BARRETO FRANCO N° 1632- CENTRO-AQUIDABÃ/SE CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-02

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Integrante do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal, onde exerce a função de Merendeira, **MARCOS AURÉLIO RODRIGUES ARAÚJO**, inscrito no CPF n° 001.958.885-29, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal, onde exerce a função de oficial Administrativo; **MARIA JOSE GRIGORIO DOS SANTOS**, inscrito no CPF: 473.678.815-15, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder executivo Municipal, onde exerce a função de Merendeira; **EDILENE SILVA**, inscrito no CPF: 948.654.855-20, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal, onde exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais; **MARIA FACILENE DE MENEZES**, inscrito no CPF: 386.978.405-97, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, onde exerce a função de professora; **VALDINEZ SOARES DA SILVA**, inscrito no CPF: 169.968.605-04, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal, onde exerce a função de Motorista.

Art.2º Os Servidores acima listados deverão apresentar-se nos seus respectivos locais de trabalho no prazo de 48 horas, sob pena de lhe serem computadas faltas injustificadas;

AV: MISNISTRA LEONOR BARRETO FRANCO N° 1632- CENTRO-AQUIDABÃ/SE CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-02

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Art. 3°. Fica determinada à Secretaria Municipal de Administração, após prévia consulta, a elaboração de escala extraordinária destinada ao gozo do período restante de licença-prêmio, observada a sua compatibilização com o interesse do serviço;

Art. 4°. Ficam revogadas as portarias 131/2016, 141/2016, 139/2016, 142/2016, 140/2016, 133/2016.

Art. 5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Aquidabã/SE, em 04 de janeiro de 2017.

FRANCISCO FANCIMÁRIO RODRIGUES DE LUCENA
Prefeito Municipal

AV: MISNISTRA LEONOR BARRETO FRANCO N° 1632- CENTRO-AQUIDABÃ/SE CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-02

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
GONERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

PORTARIA Nº002/2017
DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Governo Municipal de Aquidabã, e Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde.

O Prefeito Municipal de Aquidabã, no uso de suas atribuições legais e nos termos do ART.62 inciso IX da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3°, inciso IV da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Aquidabã, e Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde, estes últimos face à necessidade de centralização e à exigüidade de pessoal técnico capacitado disponível, o servidor **Milton Eduardo Santos Felix CPF: 008.797.235-21 RG: 3042082-2 SSP/SE.**

Parágrafo único – Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pelo servidor **Adriano de Matos Santos CPF: 040.788.065-89**, membro da Equipe de Apoio, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2° - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, nos mesmos âmbitos, os servidores: **Adriano de Matos Santos Felix CPF: 040.788.065-89 RG: 3225856-9; Adriano Rodrigues CPF: 654.572.775-34 RG: 1202492-2; Silvio dos Santos CPF: 791.311.665-04 RG: 153227-7 SSP/SE.**

Art. 3° - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, quando de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Aquidabã/SE 02 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO FRANCIMARIO RODRIGUES DE LUCENA
PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

AV: MISNISTRA LEONOR BARRETO FRANCO N° 1632- CENTRO-AQUIDABÃ/SE CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-02

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ

PORTARIA Nº 001
De 02 de JANEIRO de 2017

Designa membros de Comissão Permanente de Licitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, para atuar como Comissão Permanente de Licitação – CPL, exercendo todas as funções às mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente, no âmbito do Governo Municipal de Aquidabã e Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde, estes últimos face à necessidade de centralização e à exiguidade de pessoal técnico capacitado disponível, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Milton Eduardo Santos de Santana CPF: 008.797.235-21 RG: 3042082-2 – Presidente;
II - Adriano de Matos Santos Felix CPF: 040.788.065-89 RG: 3225856-9- Substituto;
III - Adriano Rodrigues CPF: 654.572.775-34 RG: 1202492-2 – Secretário;
IV - Silvio dos Santos CPF: 791.311.665-04 – Membro.

Parágrafo Único – Na sua ausência ou impedimento, o Presidente será substituído pelo Substituto Adriano de Matos Santos Felix CPF: 040.788.065-89 RG. Nº 3225856-9.

Art. 2º - Com a designação dos novos membros na forma do Art. 1º desta Portaria, ficam dispensados os membros anteriormente designados para comporem a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 001 de 04 de Janeiro de 2016.

Aquidabã, em 02 de Janeiro de 2017.

FRASCISCO FRANCIMÁRIO RODRIGUES DE LUCENA
PREFEITO MUNICIPAL AQUIDABÃ

AV: MINISTRA LEONOR BARRETO FRANCO Nº 1632-CENTRO-AQUIDABÃ/SE CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-02